Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA Relator

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 121, DE 02/04/2024

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das atribuições legais regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023, RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0004629-13.2021.6.08.8000
Objeto Contratual	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Gestão de Planejamento Estratégico (SGPE), na modalidade <i>software as a service</i> (SaaS, software como serviço), com prestação de serviços técnicos de configuração, treinamento e consultoria, incluindo hospedagem e direito de uso de software, desenvolvido e disponibilizado em plataforma web, incluindo licenças de uso de software, por meio de subscrição anual ou maior em sua versão mais atualizada, além de todas as atualizações e suporte técnico
Equipe de Gestão Contratual	
Gestores Contratuais	LANDER FONTES DE PAULA (titular) MARCIA FERNANDES COELHO CEOTTO VIEIRA (substituto)
Fiscais Demandantes	LANDER FONTES DE PAULA (titular) MARCIA FERNANDES COELHO CEOTTO VIEIRA (substituto)
Fiscais Técnicos	LEONARDO BONN NOGUEIRA BASTOS (titular) BUENO BORGES DE SOUZA (substituto)
Fiscais Administrativos	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (titular) CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto)

II - CONDICIONAR o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 120, DE 02/04/2024

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023, RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0004629-13.2021.6.08.8000
	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Gestão de Planejamento Estratégico (SGPE), na modalidade <i>software as a service</i> (SaaS,
	software como serviço), com prestação de serviços técnicos de configuração, treinamento e consultoria, incluindo hospedagem e direito de uso de software, desenvolvido e disponibilizado em plataforma web, incluindo licenças de uso de